

Graça Rio-Torto, *Flexão e derivação: simetrias e assimetrias*. In: *Revista Portuguesa de Filologia.*, vol. XXIV, 2002, p. 253-289.

Flexão e derivação: simetrias e assimetrias

0. Como afirma Joan Bybee, «One of the most persistent undefinables in morphology is the distinction between derivational and inflectional morphology. While linguists seem to have an intuitive understanding of the distinction, the objective behind this intuition have proved difficult to find» (1). Mais céptico, porque conhecedor da imensa diversidade de formatações que, nas diferentes línguas do mundo, as categorias flexionais assumem, Geert Booij questiona a possibilidade de uma clara demarcação entre flexão e derivação (2). Com efeito, desde sempre indagadas, as fronteiras entre morfologia flexional e morfologia lexical configuram presentemente um sector de reflexão que vem contribuindo de forma significativa para o avanço da teoria morfológica e da teoria linguística. A análise aqui empreendida toma essencialmente por objecto a língua portuguesa, falada em Portugal ou no Brasil, e visa contribuir para uma clarificação das dimensões flexional e/ou lexical de alguns dos seus aspectos morfológicos. Quando não especificado, as considerações tecidas reportam-se, portanto, à língua portuguesa.

Não obstante as diferenças entre os domínios da flexão e da derivação, de que me ocuparei em 2., existem aspectos em comum que importa realçar, e bem assim várias zonas de interferência, que configuram uma organização não dicotómica nem apenas complementar, mas gradiente, da flexão e da derivação. O lugar de intersecção em que se colocam determinados factos morfológicos, e a circunstância de a mesma categoria morfológica ter naturezas diferentes — flexional ou derivacional — em línguas diversas, tornam dificultosa a delimitação dos contornos de alguns fenómenos com manifestação morfológica.

Das muitas divergências no processamento e na expressão das categorias linguísticas por parte de diferentes línguas, destacaria apenas duas, a título ilustrativo. Segundo Stephen Anderson, em várias línguas as categorias linguísticas do verbo, tais como as de instanciação das classes de pessoa, tempo, modo, não são manifestadas flexionalmente, mas derivacionalmente. Testemunha o mesmo autor que a categoria DIMINUTIVO se manifesta tipicamente em numerosas línguas, entre as quais as românicas, por operadores derivacionais, enquanto que em outras línguas, como em Fula, se

(1) Cf. JOAN BYBEE, *Morphology. A study of the relation between meaning and form*. Amsterdam (John Benjamins), 1985, p. 81.

(2). Cf. «Whether a sharp demarcation of inflection with respect to derivation is possible, is a classical problem in morphological theory» (GEERT BOOIJ, *Inflection and derivation*. In: GEERT BOOIJ, CHRISTIAN LEHMANN, JOACHIM MUGDAN, in collaboration with Wolfgang Kesselheim, Stravos Skopeteas, *Morphology. An international handbook on inflection and word-formation*. vol. 1. Berlin, New York, (Walter de Gruyter), 2000, artigo 38, p. 360-369, citação da p. 361).

instancia por operadores flexionais (1).

Por isso vários linguistas, entre os quais Joan Bybee, William Croft, Geert Booij, perspectivam a relação entre o flexional e o derivacional como uma relação de gradiência, em continuum.

Aquela que será porventura a diferença mais impressiva, porque a mais objectivamente constatável, entre estes dois domínios é a seguinte: nas línguas com uma morfologia flexional forte, a frequência de ocorrência de constituintes flexionais é teoricamente, e também na prática, mais elevada que a de operadores derivativos, em grande parte por efeito dos imperativos de concordância intrassintagmática, intersintagmática e até mesmo interfrásica a que as línguas estão sujeitas. Mas outras propriedades diferenciam (cf. secção 2), por vezes de forma escalar, estes dois sectores, que se definem pelo carácter tanto assimétrico quanto simétrico.

1. A flexão e a derivação comungam de três aspectos fundamentais que escoram, em grande parte, a sua dimensão morfológica. Refiro-me à natureza e ao âmbito do seu objecto, assente num significativo denominador comum, em larga medida diverso do da sintaxe (cf. 1.1.), à partilha dos mesmos processos formais (cf. 1.2.) e à organização em paradigmas (cf. 1.3.).

1.1. Enquanto a sintaxe se ocupa das relações e da combinatória entre os termos constituintes das frases e dos seus sintagmas, a flexão e a derivação operam essencialmente sobre os constituintes internos das palavras. Os processos flexionais actuam sobre radicais ou sobre temas, e têm por função manifestar relações gramaticais, de tempo, modo, número, pessoa, nunca alterando a classe sintáctica da unidade a que se acoplam (cf. *negociar, negociamos, negociou, negociava, negociará*, que partilham o tema verbal [negocia]). Por seu turno, os processos derivacionais ou genolexicais criam, a partir de radicais, de temas, ou de palavras, novas unidades lexicais (do radical de *negócio* se deriva o adjectivo *negocial*; do tema de *negociar* se deriva o adjectivo *negociável*, e os nomes *negociante* e *negociação*), cuja extensão tem por limite máximo o sintagma, e cuja estrutura (morfo-)sintáctica pode ser diferente da da(s) base(s) (2). Sendo o sintagma e, mais propriamente, a categoria sintagmática que através dele se manifesta, o objecto mínimo, no sentido de menos extenso, de que a sintaxe se pode ocupar, na medida em que representa a estrutura constituinte imediata em que uma frase é decomponível, é portanto ele que baliza as fronteiras entre a análise morfológica e a sintáctica (3).

A flexão e a derivação afectam os constituintes internos das palavras, sejam estas simples (cf.

(1) Cf. STEPHEN R. ANDERSON, *Inflectional morphology*. In: TIMOTHY SHOPEN (ed.), *Language, typology and syntactic description*. vol. III (*Grammatical categories and the lexicon*), Cambridge (Cambridge University Press), 1985, p. 150-201. As informações mencionadas encontram-se nas p. 189 ss e na p. 162, respectivamente.

(2) Cf. P.H. MATTHEWS, *Morphology: an introduction to the theory of word-structure*. London, New York (Cambridge University Press), 1974 (cap. III "Lexical and inflectional morphology").

(3) Cf. P.H. MATTHEWS, *Syntax*. Cambridge (Cambridge University Press), 1981, caps. 1-3.

luz, luzir, luzinha), derivadas ((cf. *tintura(s), tintureiro(s)*), ou compostas (*maré(s)-baixa(s), chico-espert[ism]o*). A flexão — e não tanto a derivação, dadas as fortes restrições que sobre ela impendem nos casos seguidamente mencionados — afecta ainda os constituintes internos das palavras, dos sintagmas fixos, preposicionados (*caminho(s) de ferro*) ou não (*vai e vem*) e dos sintagmas livres (*de mãos atadas, de boca aberta*).

A flexão manifesta-se intrassintagmaticamente, mas também através das relações e das estruturas intersintagmáticas e interfrásicas (v.g. concordância em número entre o SN (sintagma nominal) com função de sujeito e o SV (sintagma verbal) com função de predicado, ou a concordância em tempo-modo entre oração subordinante e subordinada). A flexão, como também a derivação, tem portanto por escopo imediato os constituintes de cada palavra que integra um sintagma. Todavia, em virtude das conexões a que a coerência e a coesão intersintagmática e interfrásica obrigam, alguns processos flexionais, como os de concordância, repercutem-se também extrassintagmaticamente, extravasando dos limites de cada um dos sintagmas constitutivos da frase. Assim, ainda que a adjunção de cada morfema flexional se faça singulativamente, a cada radical, tema, ou palavra integrante de um sintagma, uma categoria/um processo flexional pode ter escopo frasal. Também em relação à derivação, a consideração da chamada sintaxe externa dos produtos obriga a alargar os limites da esfera de actuação dos processos derivacionais. A presença dum constituinte derivacional com propriedades argumentais tem repercussões sensíveis na estrutura dos segmentos frásicos em que se insere. Mas o facto de a sintaxe interna dum produto genolexical e/ou dos seus constituintes morfolexicais poder reflectir-se na sintaxe externa daquele, e das unidades com ele frasicamente conexionadas, não anula a natureza eminentemente morfo-lexical dos constituintes em jogo.

Deixando para ulterior reflexão as relações e as interferências entre processos morfológicos e sintácticos, assumimos, assim, que a morfologia e a sintaxe são domínios dotados de autonomia e de identidade próprias, embora próximas e interagentes.

Porque têm um objecto diferente da sintaxe, a flexão e a derivação não se definem por modificarem a estrutura sintáctica ou proposicional das frases, distinguindo-se por este traço dos processos sintácticos.

1.2. A análise dos paradigmas linguísticos empreendida por estruturalistas europeus e americanos, no século XX, permitiu evidenciar a partilha de processos formais por parte da flexão e da derivação, partilha que as seguintes palavras de Geert Booij ilustram: «The formal means by which inflection and derivation are expressed are often the same. [...] For instance, in many Indo-European languages inflexion is expressed primarily by suffixation, which is also a kind of morphological operation used in derivation» (1).

(1) Cf. GEERT BOOIJ, *Inflection and derivation*. In: GEERT BOOIJ, CHRISTIAN LEHMANN, JOACHIM MUGDAN, in collaboration with Wolfgang Kesselheim, Stravos Skopeteas, *Morphology. An international handbook on inflection and word-formation*. vol. 1. Berlin, New York, (Walter de Gruyter), 2000, artigo 38, p. 360-369. A citação encontra-se na p. 361. Também S. Varela é de opinião que flexão e derivação partilham os mesmos princípios e as mesmas propriedades formais. A condição de base única, preconizada por Aronoff, não parece, contudo,

Em português, a flexão e a derivação recorrem predominantemente a processos aditivos de concatenação afixal, para instanciar a variação flexional, e para formar novas unidades lexicais, respectivamente. São essencialmente de tipo sufixal os constituintes que, em português, manifestam a categoria de número plural, nos substantivos, adjectivos, pronomes, e em alguns numerais, e bem assim as que, nos verbos, expressam as categorias de tempo-modo-aspecto e de número-pessoa. No âmbito da derivação afixal, a língua portuguesa activa mecanismos de confixação, sejam de prefixação ou de sufixação, e mecanismos de circunfixação, que envolvem a adunção de afixos descontínuos (cf. *a...iz* ou *en...iz*, em *atemorizar* e *encolerizar*) colocados nas fronteiras inicial e final da base ⁽¹⁾.

O contraste de género através de um sufixo que, por vezes, tem uma configuração coincidente com a dos operadores derivacionais, e que o Quadro seguinte (Q1) ilustra, tem sido apresentado como um exemplo de partilha de processos formais e de interferência de fronteiras entre flexão e derivação. Todavia, a adesão a esta tese requer que se pondere se o género pode ou não ser irrestritamente encarado como uma categoria flexional ⁽²⁾, ou deve antes ser considerado como uma propriedade lexical inerente dos nominais ⁽³⁾, com uma formatação morfo-sintáctica impressiva, na língua portuguesa. Para quem perfilha esta segunda hipótese interpretativa, a manifestação da categoria de género sob as formas sufixais presentes em Q1 não atesta a natureza flexional da categoria de género, antes sublinha a identidade lexical desta, aqui sufixalmente manifestada. Em todo o caso, a situação que Q1 reflecte representa um processo claramente periférico, não gramaticalizado, no que ao contraste de género diz respeito, em português.

Q1

Sufixos	Género [-Feminino]	Género [+Feminino]
-in-	czar, herói, maestro	czarina, heroína, maestrina
-es-	consul, jogral, prior	consulesa, jograles, prioressa
-ess-	abade, conde	abadessa, condessa
-is-	diácono, profeta, sacerdote	diaconisa, profetisa, sacerdotisa

poder ser invocada para tal efeito (cf. Soledad VARELA, *Flexión y derivación en la morfología léxica*. In: *Homenaje a A. Zamora Vicente*, Madrid (Ed. Castalia), 1988, p. 511-514, §4, e as considerações que a este respeito se tecem no § (vi) da secção 2 do presente texto).

⁽¹⁾ Sobre os conceitos dos diferentes tipos de afixos, veja-se JESÚS PENA, *Partes de la morfología. Las unidades del análisis morfológico*. In: IGNACIO BOSQUE & VIOLETA DEMONTE (org.), *Gramática descriptiva de la lengua española*. Madrid (Espasa Calpe), 1999, vol. 3, p. 4305-4366, especialmente p. 4325-4326.

⁽²⁾ Sobre a concepção de género como uma categoria flexional veja-se JOAQUIM MATTOSO CÂMARA JR., *Estrutura da língua portuguesa*. Petrópolis, Rio de Janeiro (Editora Vozes), 16^a ed., 1970, cap. XI (*O nome e as suas flexões*), §41-43.

⁽³⁾ Sustenta que o género não é uma categoria flexional do nome, em português, Herculano de Carvalho, que afirma: «No português são, como sabemos, palavras flexionadas o substantivo (com flexão de número, mas não de género) [...]» (JOSÉ GONÇALO HERCULANO DE CARVALHO, *Teoria da linguagem. Natureza do fenómeno linguístico e a análise das línguas*, Tomo II, 2^a tiragem, emendada. Coimbra (Atlântica Editora), 1974, §18.16, p. 601). Sobre a natureza e manifestações do género veja-se ainda G. CORBETT, *Gender*. Cambridge (Cambridge University Press), 1991.

Um outro tipo de processo morfológico mencionado como comum à flexão e à derivação é o que envolve fenómenos redutivos ou supressivos. São exemplo de manifestação deste tipo de procedimento morfolexical os produtos que se encontram à direita da seta no quadro que se segue. A construção da estrutura dos produtos em referência envolve a supressão de (partes de) segmentos sufixais e, a um outro nível, a adunção de um constituinte temático.

Q2

Fenómenos redutivos (1)
Barcelona (club) → (o) Barça
comunista → comuna
despertador → (o) desperta
emigrante → emigra
estrangeiro → (a) estranja
japonês → japona(s)
português → portuga
proletário → proleta
sacristão → sacrista

Já os exemplos de instanciação de género [\pm Feminino] em nominais do tipo *ladrão* [-Feminino] vs *ladra* [+Feminino], ou naqueles que o quadro seguinte (Q3) apresenta, não podem linearmente ser associados a um fenómeno de supressão de constituintes, pois a sua actual configuração reflecte o processo histórico da sua evolução do latim ao português. Esse processo envolve, em muitos casos, fenómenos supressivos, nomeadamente de síncope de -N- e de -L- em contexto intervocálico (cf. *alemão*, *alemã*, *mau*, *má*) (2), mas que não são, contudo, congéneres do mecanismo que alguns gramáticos descrevem como estando na base da formação do feminino, e que assentaria na supressão do segmento posterior final da correspondente forma masculina. Assim, a afirmação de Mattoso Câmara Jr. de que «Os radicais em /aN/ com tema em -o suprimem a vogal do tema, no feminino: *órfão* - *órfã*; *irmão* - *irmã*.» (3), ainda que reflecta uma constatação da estrutura contemporânea dos adjectivos em causa, deve ser complementada com a explicação histórica da actual configuração morfológica da variante marcada como [+feminina].

Q3

Género [-Feminino]	Género [+Feminino]
alemão	alemã
anão	anã
beirão	beirã
cortesão	cortesã
mau	má
réu	ré

(1) ANTÔNIO JOSÉ SANDMANN, *Competência lexical. Produtividade, restrições e bloqueio*. Curitiba (Editora da Universidade Federal do Paraná), 1991, p. 37, menciona ainda *analfá* (*analfabeto*), *delega* (*delegado*), *batera* (*baterista*), *japa* (*japonês*), *granfa* (*granfino*), *salafra* (*salafriário*), *reaça* (*reacionário*).

(2) Cf. JOSÉ JOAQUIM NUNES, *Compêndio de gramática histórica. Fonética e Morfologia*. 9ª ed., Lisboa (Livraria Clássica Editora), 1989, p. 108-114 e p. 225-228

(3) Cf. JOAQUIM MATTOSO CÂMARA JR., *Estrutura da língua portuguesa*. 16ª ed. Petrópolis, Rio de Janeiro (Editora Vozes), 1986, cap. XI (O nome e as suas flexões), §43, p. 90.

1.3. Passemos de seguida à consideração da terceira propriedade que flexão e derivação possuem em comum.

Afirma Geert Booij que «A characteristic difference between inflection and derivation is that inflection is often organized in terms of paradigms. Each cell in the paradigm specifies the form of a word for a particular value (property) of the relevant inflectional categories, such as number, person, tense, case» (1). Geert Booij aduz de seguida exemplos problemáticos, como o que diz respeito à existência de morfema “zero”, que obrigam a relativizar esta caracterização da flexão. Mas a natureza essencialmente paradigmática da flexão (2), há muito consagrada como uma propriedade essencial desta, e que o modelo "Palavra e paradigma" consubstancia, não obsta a que também os operadores derivacionais se encontrem organizados paradigmaticamente.

Já Coseriu chamara a atenção para a organização paradigmática do léxico e, em particular, do sector derivacional (3), e também Jaap van Marle sustenta a dimensão paradigmática da criatividade morfológica, no seu livro, sugestivamente intitulado, *On the paradigmatic dimension of morphological creativity* (4). Assim, inscrevem-se no mesmo paradigma afixal os afixos que possuem o mesmo valor funcional e/ou os procedimentos de construção de palavras que desempenham a mesma função genolexical (5). Por exemplo, integram o paradigma de formação de nomes deverbais os sufixos *-mento* (*encaminhamento, estacionamento*), *-ção* (*adaptação, reparação*), *-gem* (*secagem, viragem*), o paradigma de formação de adjetivos denominais os sufixos *-al* (*conjuntural, semestral*), *-an-* (*mundano, pessoano*), *-ar* (*polar, triangular*), *-eir-* (*aventureiro, hoteleiro*), *-esc-* (*folhetinesco, gigantesco*), *-ic-* (*calórico, jornalístico*), *-ista* (*clubista, elitista*), *-os-* (*amoroso, talentoso*), entre

(1) Cf. GEERT BOOIJ, *Inflection and derivation*. In: GEERT BOOIJ, CHRISTIAN LEHMANN, JOACHIM MUGDAN, in collaboration with Wolfgang Kesselheim, Stavos Skopeteas, *Morphology. An international handbook on inflection and word-formation*. vol. 1. Berlin, New York, (Walter de Gruyter), 2000, artigo 38, p. 360-369, citação da p. 362.

(2) Para uma panorâmica dos paradigmas flexionais do português veja-se JOAQUIM MATTOSO CÂMARA JR., *Estrutura da língua portuguesa*. 16ª ed. Petrópolis, Rio de Janeiro (Editora Vozes), 1986, caps. X, XI, XIII -XV e Graça Maria Rio-Torto, *Classes gramaticais: sua importância para o ensino da morfossintaxe*. In: *Mathesis*, nº 10, §. 1.1. (*Morfologia flexional do verbo*).

(3) Cf. EUGENIO COSERIU, *Gramática, semántica, universales. Estudios de lingüística funcional*. Madrid (Gredos), 1978, pp. 206-238 (*El estudio funcional del vocabulario. Compendio de lexemática*) e pp. 239-264 (*La formación de palabras desde el punto de vista del contenido. A propósito del tipo coupe-papier*).

(4) JAAP VAN MARLE, *On the paradigmatic dimension of morphological creativity*. Dordrecht (Foris Publications), 1985.

(5) Contêm descrições sectoriais de alguns dos paradigmas derivacionais da língua portuguesa as teses de GRAÇA MARIA RIO-TORTO, *Formação de palavras em português. Aspectos da construção de avaliativos*. Dissertação de Doutoramento. Universidade de Coimbra, 1993, de MARGARITA CORREIA, *A denominação das qualidades. Contributos para a compreensão do léxico do português*. Dissertação de Doutoramento. Universidade de Lisboa, 1999, de ALEXANDRA FILIPA SOARES RODRIGUES, *A construção de postverbais em português*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Coimbra, 2000 [Porto (Granito Editores), 2000], e de RUI ABEL PEREIRA RODRIGUES, *Formação de verbos em português. A prefixação com a(d)-, en- e es-*. Dissertação de Mestrado. Universidade de Coimbra, 2000.

outros ⁽¹⁾.

Estreitamente relacionada com a maior ou menor organicidade da flexão e da derivação, está a problemática, que já vem sendo objecto de reflexão desde a antiguidade greco-latina, da dicotomia entre regularidade/analogismo e irregularidade/anomalismo, associadas, respectivamente, à flexão e à derivação. A existência de paradigmas flexivos com características regulares, aplicados a cada uma das diferentes classes sintácticas de palavras variáveis (verbo, nome, adjectivo, pronome ...), não iludindo embora os casos de algumas excepionalidades que sempre a língua possui ⁽²⁾, permitem situar a flexão numa zona de maiores índices de regularidades, do que na contrária. A maior taxa de uso e de frequência, a resistência à renovação e à inovação e, em muitos casos, a impositividade da sua manifestação, contribuem para essa afectação do flexional ao menos irregular. Todavia, a associação da formação derivacional à esfera das irregularidades não pode deixar de merecer algumas reservas, devendo ser bastante relativizada. A organização dos operadores derivacionais em paradigmas morfo-semânticos assegura o carácter não essencialmente inorgânico ou desestruturado, mas antes significativamente regulado, do domínio genolexical. Em todo o caso, tendo em conta as dimensões em referência, circunstâncias várias colocam o domínio derivacional no pólo oposto ao do domínio flexional. Com efeito, a circunstância de cada paradigma comportar, não raro, um número avultado de operadores, a circunstância de serem muito diversas e numerosas as bases em jogo na derivação, a circunstância de ser aberto o conjunto de bases lexicais, permitindo a incorporação permanente de novas unidades e, em suma, a circunstância de estarmos num terreno de produção e de criação lexical, logo marcado por uma dinamicidade e revitalização muito intensas, fazem do domínio derivacional uma área mais aberta à variabilidade, à inovação, à emergência de produtos menos previsíveis, formal e semanticamente, à presença de sub-regularidades, de irregularidades e de idiosincrasias, formais e semânticas, de composicionalidade e de descodificação mais complexas.

Mas a ocorrência de fenómenos analógicos, ainda que sendo bastante frequentes no âmbito da flexão, não são dela exclusivos, estando também presentes no âmbito da derivação (cf. *disneylândia*, *bracalândia* e, mais recentemente, [o espaço da] *eurolândia*, entendido como o espaço de circulação monetária do euro).

O carácter mais regular de alguma da flexão, nomeadamente a nominal, é atestado pela menor tolerância à variação opcional, a variantes alternativas dentro do mesmo sistema funcional. São raros os casos de facultatividade na formação do plural que a língua portuguesa culta permite. Segundo Celso Cunha e Lindley Cintra, e tomando por referência os plurais dos nominais em *-ão*, haverá facultatividade entre *corrimões* e *corrimãos*, *anciões*, *anciãos*, *anciães*, *refrãos* e *refrões*, e em alguns outros escassos casos, havendo tendência a optar, em caso de dúvida, pela formatação mais

⁽¹⁾ Para uma panorâmica da estrutura de alguns paradigmas derivacionais do português, veja-se GRAÇA MARIA RIO-TORTO, *Morfologia derivacional. Teoria e aplicação ao Português*. Porto (Porto Editora), 1998, p. 109-132.

⁽²⁾ Uma visão dos paradigmas flexionais não regulares do verbo, em português, encontra-se em JOAQUIM MATTOSO CÂMARA JR., *Estrutura da língua portuguesa*. 16^a ed. Petrópolis, Rio de Janeiro (Editora Vozes), 1986, cap. XIV.

generalizada, em *-ões* (1). Face à derivação, a flexão caracteriza-se claramente por uma menor possibilidade de inovação, desde logo porque é fechado o conjunto de configurações sufixais utilizáveis. À excepção do sector avaliativo, em que a variação opcional se manifesta de forma mais expressiva, nos demais sectores derivacionais são bem mais escassas as reais possibilidades de alternativas isofuncionais. Os exemplos de *congelação*, *congelamento*, *deslocação*, *deslocamento* não serão extensíveis a muitos outros.

1.4. Igor' Mel'cuk acrescenta ainda três outras propriedades caracterizadoras das significações morfológicas gramaticais, sejam flexionais ou derivacionais: o carácter abstracto e vago, que dificulta uma descrição semântica precisa e unívoca; o carácter idiomático, específico de cada língua; e o carácter complexo e heterogéneo, relevando de categorias (onto)lógicas e cognitivas diversas (2). Para este autor, as significações morfológicas gramaticais são entendidas como as significações expressas no interior da palavra-forma, e distinguem-se das significações morfológicas lexicais, que são objecto mais da semântica, do que da morfologia.

2. Observemos agora as propriedades que, em línguas como a portuguesa, melhor poderão distinguir operadores derivacionais e flexionais, e que o quadro seguinte (Q4) sintetiza. Porque se trata de classes escalarmente e não dicotomicamente distribuídas, as propriedades seleccionadas são deliberadamente apresentadas numa formatação não binária, mas na formulação modalizada que a sua natureza exige.

Q4

Operadores derivacionais	Operadores flexionais
(i) são portadores de informação/significação lexical	(i) são portadores de informação/significação gramatical
(ii) caracterizam-se por maior opacidade/iconicidade e maior polivalência semânticas	(ii) caracterizam-se por um elevado grau de previsibilidade/transparência semântica
(iii) são exigidos pela estrutura textual ou ilocutória	(iii) são exigidos pela estrutura sintáctica
(iv) o produto em que ocorrem contém necessariamente um tema ou um radical compósito	(iv) o produto em que ocorrem pode conter um tema ou um radical não compósito ou compósito
(v) podem alterar classe gramatical/categoria sintáctica da estrutura a que se acoplam	(v) não alteram a classe gramatical/categoria sintáctica da estrutura a que se acoplam
(vi) seleccionam uma ou mais classes sintácticas de base	(vi) seleccionam dominante/preferencialmente uma classe sintáctica
(vii) podem alterar as propriedades morfológicas da base	(vii) não alteram as propriedades morfológicas da estrutura a que se acoplam
(viii) o produto em que ocorrem pode apresentar um tipo de estrutura acentual diferente do da base	(viii) os sufixos de flexão nominal não alteram tipicamente a estrutura acentual das unidades a que se acoplam; na flexão verbal os sufixos flexionais só em casos marcados determinam o lugar do acento
(ix) integram um inventário não fechado	(ix) integram um inventário fechado
(x) têm colocação menos periférica ou menor perifericidade distribucional	(x) têm colocação mais periférica ou maior perifericidade distribucional

(1) Cf. CELSO CUNHA e LUÍS FILIPE LINDLEY CINTRA, *Nova gramática do português contemporâneo*. 2ª edição. Lisboa (Edições Sá da Costa), 1984, p. 183.

(2) Cf. IGOR' ALEKSANDROVIC MEL'CUK, *Cours de morphologie générale: théorique et descriptive*. vol. 2. (*Deuxième partie: significations morphologiques*). Montréal (Les Presses de l'Université de Montréal & CNRS Éditions), 1994, cap. 1.1.

(i) Considera-se tradicionalmente que as classes flexionais são portadoras de significação gramatical e que, por oposição, as derivacionais são portadoras de significação lexical (1). Contudo, de todas as propriedades habitualmente arroladas para distinguir flexão de derivação, estas são, porventura, aquelas cuja dilucidação mais dificuldade gera, não obstante — e porventura também por isso — estarem em jogo dimensões nucleares das classes em referência. Alguns linguistas sustentam mesmo que a distinção entre as categorias flexionais e derivacionais não pode ser universalmente feita com base na significação.

Num texto-síntese sobre *Lexical and grammatical meaning*, William Croft afirma explicitamente que os muitos semanticistas que têm tentado estabelecer parâmetros unívocos para a distinção entre significação lexical e significação gramatical têm encontrado sérias dificuldades. Nas suas palavras, «In general, there is no agreement as to what semantic feature(s), if any [sublinhado nosso], distinguishes lexical from grammatical meaning. The semantic structures or properties that distinguish lexical from grammatical semantics tend not to provide a sharp distinction between the two» (2).

As dimensões enciclopédica e referencial, amplamente invocadas para o efeito, se bem que primordiais para a identificação da significação lexical não são, contudo, suficientes para a sua demarcação face às dimensões denotacionais/referenciais que alguns operadores flexionais convocam, aquando da interpretação das unidades em que ocorrem. A permeabilidade dos contornos que a significação gramatical e lexical apresentam está patente nas seguintes palavras de W. Croft: «Grammatical meanings are defined over domains that cut across large expanses of human experience, are extremely general in their extension, are largely defined in terms of a conceptualization of human experience, and requires access to a lesser amount of encyclopedic knowledge than lexical meanings» (3). Distinguindo, na significação flexional, flexão inerente de flexão relacional, e

(1) Cf. JOSÉ GONÇALO HERCULANO DE CARVALHO, *Teoria da linguagem. Natureza do fenómeno linguístico e a análise das línguas*, Tomo II, 2ª tiragem, emendada. Coimbra (Atlântica Editora), 1974, §16.9-10 e especialmente §17.20.-23.

(2) Cf. WILLIAM CROFT, *Lexical and grammatical meaning*. In: GEERT BOOIJ, CHRISTIAN LEHMANN, JOACHIM MUGDAN, in collaboration with Wolfgang Kesselheim, Stravos Skopeteas, *Morphology. An international handbook on inflection and word-formation*. vol. 1. Berlin, New York, (Walter de Gruyter), 2000, artigo 27, p. 257-263. A citação reporta-se às pp. 258-259.

(3) Cf. WILLIAM CROFT, *idem*, p. 260. Também a conhecida "Cognitive grounding condition", assente num conjunto de vinte e quatro conceitos fundamentais da cognição, e proposta por B. Szymanek, em *Categories and categorization in morphology*. Lublin (Redakcja Wydawnictw Katolickiego Uniwersytetu Lubelskiego), 1988, reflecte a dificuldade em delimitar de forma relativamente unívoca a especificidade da natureza semântica das operações derivacionais. Recordem-se, a este propósito, as palavras deste autor, e o comentário que delas faz PIUS TEN HACKEN, *Defining morphology. A principled approach to determining the boundaries of compounding, derivation and inflection*. Hildesheim (Georg Olms Verlag), 1994, p. 164-166: «A lexico-semantic class whose generalized meaning is directly accountable for in terms of any one or more of the fundamental concepts of cognition is a possible candidate for the status of a derivational category» (esta citação reporta-se à p. 164).

fazendo-se eco dos fundamentos da semântica cognitiva, Croft assume que «inherent inflections structure the experience encoded by the lexical meaning for communication» (1).

Reflectindo uma concepção cognitivista/conceptualista da linguagem, largamente dominante nos paradigmas teóricos e epistemológicos da linguística contemporânea, também S. Scalise elege as dimensões gramatical e conceptual como uma das propriedades que distinguem os processos flexionais dos derivacionais: Como afirma incisivamente Scalise, «DR's [Derivational rules] change the conceptual meaning of the base, IR's [inflectional rules] change only the grammatical meaning of the base» (2). Com esta caracterização, sintética, mas emblemática, estamos já longe da que fora feita por J. Bybee, em 1985, a respeito das condicionantes semânticas da codificação e da expressão flexionais (3).

Igor' Mel'cuk (4) caracteriza do seguinte modo as significações lexicais por contraposição com as significações gramaticais: as significações lexicais são universais, no sentido de que nenhuma língua as pode dispensar; são maioritárias no cômputo das significações linguísticas; formam uma classe aberta; estão estreitamente ligadas à realidade extralinguística; e não se deixam facilmente reduzir a sistemas de oposições unívocas e absolutas, pelo que a sua estrutura se caracteriza pela grande complexidade das dimensões que envolve. Por seu turno, as significações gramaticais não são universais, são minoritárias, configuram um conjunto fechado, estão bastante mais dissociadas da realidade extralinguística que as significações lexicais, funcionando como classificadoras e articuladoras destas no discurso, o que faz delas significações como que de segunda ordem, e são fortemente estruturadas. Não obstante os termos antinômicos desta caracterização, o autor não ignora a permeabilidade que caracteriza estes dois tipos de significação.

Os fenómenos de gramaticalização (5) de unidades lexicais e de lexicalização de unidades

(1) Cf. WILLIAM CROFT, *idem*, p. 261.

(2) Cf. SERGIO SCALISE, *Generative Morphology*. Dordrecht (Foris Publications), 1984, p. 112. Uma síntese dos fundamentos de natureza semântica invocados para distinguir a diferente natureza das significações gramaticais e das lexicais encontra-se em PIUS TEN HACKEN, *Defining morphology. A principled approach to determining the boundaries of compounding, derivation and inflection*. Hildesheim (Georg Olms Verlag), 1994, especialmente o cap. 3 (*The distinction between inflection and derivation*).

(3) Cf. «there are two factors that determine the likelihood that a semantic notion will be encoded as an inflectional category. First, the semantic notion must be highly relevant to the meaning of the stem to which it attaches. Second, it must be a very generally applicable semantic notion, or it simply will not apply to enough different items to be inflectional» (JOAN BYBEE, *Morphology. A study of the relation between meaning and form..* Amsterdam (John Benjamins), 1985, p. 19). Descritas nestes termos, as condições propostas para caracterizar a significação flexional poder-se-iam aplicar igualmente à significação lexical, pois esta se caracteriza igualmente pela sua relevância semântica e pela sua amplitude intensional e extensional.

(4) Cf. IGOR' ALEKSANDROVIC MEL'CUK, *Cours de morphologie générale: théorique et descriptive*. vol. 1. (*Introduction et Première Partie: le Mot*). Montréal (Les Presses de l'Université de Montréal & CNRS Éditions), 1993, cap. V.1..

(5) Da vasta bibliografia sobre estes fenómenos destacam-se os trabalhos paradigmáticos de BERND HEINE, ULRIQUE CLAUDI, FRIEDERIKE HÜNNEMEYER, *Grammaticalization. A conceptual framework*. Chicago and London (The University of Chicago Press), 1991, de ELIZABETH CLOSS TRAUOGOTT, BERND HEINE (ed), *Approaches to grammaticalization*. 2

gramaticais, tão intensamente explorados na actualidade, atestam de forma bastante impressiva as interferências entre os domínios lexical e gramatical. Mas as interferências entre significação gramatical e significação lexical estão desde logo patentes nas dimensões semânticas que as categorias gramaticais carregam, sejam elas de cardinalidade — singulativa, plural, colectiva —, expressa pela categoria de número, sejam de localização temporal (anterioridade, simultaneidade, posterioridade, futuridade, mais ou menos próximas/remotas), expressa pela categoria de tempo, sejam de eventualidade, de probabilidade, de possibilidade, de (in)certeza, de injunção, expressas pela categoria de modo. A não homologia entre a significação sistémica ou a mais típica associada a uma categoria gramatical e a sua significação contextualizada contribui para diluir a identidade das categorias. Os casos de pluralia-tanta (*exéquias, núpcias, pêsames*), de singularia-tanta (*cardume, quadrilha, rebanho*), ou os de oposição lexical assente em contrastes flexionais (*costa vs costas, calça vs calças*) ilustram o exposto.

Em todo o caso, e trata-se certamente de uma das características mais distintivas entre os mecanismos flexional e derivacional, a adunção de morfemas de plural, ou de tempo-modo-aspecto, ou de pessoa-número, ainda que aduzindo significações do tipo das mencionadas, não altera a significação lexical, a respectiva estrutura conceptual, ou a estrutura denotacional dos radicais ou dos temas em jogo, complementando-as apenas no que às suas diferentes modalidades (temporais, numerais, etc.) de manifestação diz respeito. Quando marcados pela flexão, os radicais ou os temas nominais não veem modificado o campo semântico-conceptual em que estruturalmente se encontram inscritos. Pelo contrário, a adunção de um afixo derivacional, mormente quando não avaliativo, introduz alterações na significação léxico-conceptual da base, na sua estrutura denotacional-referencial, podendo mesmo trazer aportações semânticas claramente diferenciadas que inflitam alguns dos traços essenciais da categorização cognitiva e/ou semântico-referencial do denotado pela base, de tal modo que base e derivado correlatos podem ser marcados, respectivamente, pelos traços [-animado] e [+animado], [+animado] e [-animado], [+contável] e [-contável], [-abstracto] e [+abstracto].

(ii) Um dos aspectos invocados para diferenciar a significação gramatical da lexical prende-se com as dimensões de [\pm previsibilidade] e de [\pm regularidade], quer semânticas, quer distribucionais.

Duma maneira geral, atribui-se aos operadores flexionais um elevado grau de previsibilidade e de transparência semânticas, e caracterizam-se os operadores derivacionais por uma maior polivalência semântica e por uma maior opacidade. Efectivamente, os operadores derivacionais apresentam-se como menos unívocos do que os operadores flexionais, uma vez que estão mais próximos das significações referenciais e das significações indexadas ao experiencialmente vivido denotadas pelas bases com que aqueles se combinam. A possibilidade que alguns dos operadores têm de seleccionar bases com categorias morfossintácticas diversas (cf. 2. (vi)), sendo portanto

compatíveis com unidades lexicais que denotam entidades, propriedades ou eventos, ajuda a explicar essa maior abertura e combinabilidade semânticas, não presentes nos operadores flexionais. Todavia, estes caracterizam-se igualmente por graus de opacidade, de univocidade ou de plurivocidade diversos, de que sumariamente nos vamos ocupar.

Se compararmos o semantismo associado aos morfemas verbais de Pessoa-Número com o de número nos nominais, julgo que poderemos afectar uma maior univocidade aos primeiros do que aos segundos, mais susceptíveis de variação semântico-pragmática, contextualmente determinada. Salvaguardados os casos em que um morfema flexional não é manifestado por nenhum significante específico, prestando-se a alguma duplicidade interpretativa que em regra o contexto se encarrega de clarificar, um morfema flexional verbal é nos demais casos bastante unívoco, explicitando, por exemplo, a segunda, a quarta, a quinta ou a sexta pessoas verbais do português.

Relativamente ao grau de previsibilidade semântica associada à manifestação de número nos nominais, ele caracteriza-se por alguma margem de assistemática, uma vez que não há correspondência absoluta entre número gramatical plural e pluralidade referencial, ou número gramatical singular e singularidade. Os casos de nominais no singular com valor genérico, os de nomes de quantidade ou colectivos que, no singular, denotam conjuntos plurais de entidades, os casos de palavras com marcas aparentes de plural que denotam objectos singulares (*óculos, costas*) são exemplos elucidativos dessa não regularidade absoluta. Em todo o caso, a regularidade morfológica e semântica da flexão tende a ser maior que a da derivação, até porque aquela é obrigatória, e esta não.

Pelo que diz respeito aos afixos derivacionais, recordaria que a característica mais distintiva que os contrapõe aos flexionais é a seguinte: enquanto a adjunção de um afixo flexional não altera a significação lexical/a estrutura léxico-conceptual das estruturas com que se combina, a adjunção de um afixo derivacional introduz o mais das vezes uma modificação na estrutura léxico-conceptual da base a que se acopla. Assim sendo, os afixos derivacionais são portadores de instruções semânticas específicas, de natureza léxico-referencial, sendo por isso responsáveis por alterações parcialmente previsíveis da interpretação semântica das formas derivantes. Essas significações de que os afixos derivacionais são portadores podem ser de localização, de oposição, de negação, de reversão, de iteração, de actividade, de acção, de eventividade, de agentividade, de causatividade/de causalidade, de avaliação, de posse, de origem, etc. (1).

Porque estas instruções semânticas podem ser moduladas pela semântica das bases a que os afixos se acoplam e porque as significações dos produtos derivacionais podem ser condicionadas pela área semântico-referencial em que o produto se inscreve, o semantismo do afixo apresenta-se por vezes como uma variável susceptível de ser inflectida em função das determinantes mencionadas. Assim se explica, pois, alguma da dispersão semântica associada a alguns operadores derivacionais e,

(1) Tenha-se em conta que alguns sufixos podem alterar traços definitórios ou categorizadores das bases, como [±animado] (*piano* [-animado] vs *pianista* [+animado] ou *galinha* [+animado] vs *galinheiro* [-animado]) e [±contável] (*folha* e *folhagem*).

em última instância, alguma da sua polivalência e imprevisibilidade, que não anulam, contudo, o seu valor sistémico.

A condição de regularidade, não apenas semântica, mas também distribucional, encarada como a circunstância de as realizações de uma dada categoria flexional deverem ser aplicáveis a (quase) todos os elementos da classe por ela marcados, é uma propriedade característica da flexão, de resto intimamente relacionada com uma outra sua propriedade, a da obrigatoriedade, a que será feita referência em (iii). Tal como acima definida, a condição de regularidade não se aplica à generalidade da derivação (a excepção centra-se essencialmente na derivação avaliativa), desde logo porque são em regra muito mais diversificadas, e em número teoricamente não finito, as realizações de uma dada classe derivacional, não se regendo por critérios de ocorrência tão estreitos e impositivos quanto os da flexão.

(iii) Uma das propriedades mais relevantes para a distinção entre operadores flexionais e derivacionais prende-se com a tendencial impositividade dos primeiros face à opcionalidade relativa que caracteriza os segundos. A dicotomia estabelecida por Varrão entre *declinatio voluntaria* e *declinatio naturalis* espelha a diferente natureza, quanto à impositividade, de cada um dos tipos de operadores em referência.

Com efeito, os sufixos flexionais são tipicamente exigidos pelas estruturas sintácticas em que ocorrem, decorrendo o seu uso dos imperativos de concordância intrassintagmática (caso da concordância de número entre especificadores, adjuntos e o núcleo), intersintagmática (caso da concordância em número do SN com função de sujeito e a categoria número-pessoal do verbo que nucleariza o SV com função de predicado da frase), e até mesmo interfrásica a que as línguas estão sujeitas, e que os fenómenos ligados à “consecutio temporum” testemunham: «vou, se não chover», mas «*ia, se não chover»; «ia, se não chovesse», mas «*vou, se não chovesse» (em que * representa agramaticalidade).

Em todo o caso, se os morfemas presos da flexão verbal e da flexão nominal não admitem qualquer margem de facultatividade ou de variação, dentro de um mesmo sistema funcional, já a correlação modo-temporal interfrásica permite algumas possibilidades alternativas: «amanhã deve chover/chove, logo não vou/irei»; se (amanhã) chover, não vou/irei».

Alguns autores, entre os quais W. Croft, no já citado artigo, consideram que apenas a flexão contextual, determinada pelos fenómenos da regência ou da concordância, pode ser encarada como sintacticamente obrigatória. Já a flexão inerente, quando manifestada através do plural de um nominal em posição/função de sujeito, não é determinada pelo contexto sintáctico, sendo antes objecto da livre selecção por parte do falante, que pretende referir-se a uma pluralidade de denotados. Também nas sequências frásicas em que a oração regente precede a regida, o tempo-modo verbal usado na primeira não é necessariamente condicionado sob o ponto de vista sintáctico, mas antes objecto da opção ilocutória por parte do falante («vou/ia se não chover/chovesse», mas «se não chover, vou/*ia»).

Contrariamente aos morfemas flexionais, cujo uso mais típico é determinado sintacticamente, os afixos derivacionais são usados para satisfazer determinadas intenções comunicativas, discursivas

ou ilocutórias, sendo por isso seleccionados em função da estruturação que o falante impõe ao seu discurso. Nesta medida, eles são, quando muito, convocados pela organização textual ou discursiva que imprimimos aos nossos actos de fala, sendo quase sempre substituíveis por formatações léxico-sintácticas alternativas, equivalentes, ainda que menos sintéticas («um mover de olhos bastou para que os dois se entendessem/reconciliassem» ou «um mover/movimento de olhos bastou para o entendimento/a reconciliação entre os dois»; «o abrandamento/o abrandar da economia está a deixar o mercado em situação difícil»).

A opção por um recurso derivacional é, pois, na maior parte dos casos, deliberada e voluntária, uma vez que o produto derivacional pode ser substituído por equivalentes mais analíticos, comutando com eles.

(iv) A propriedade aqui analisada prende-se com a natureza [\pm compósita] das estruturas a que os sufixos flexionais e derivacionais se podem acoplar.

A presença de um afixo, seja derivacional ou flexional, torna a estrutura em que este ocorre mais complexa do que aquela em que tal adjunção não teve lugar. Todavia, há diferenças entre a natureza e a complexidade das estruturas morfológicas às quais se acoplam os sufixos flexionais e os derivacionais e, por consequência, graus de complexidade diferentes apresentam também as estruturas por eles respectivamente formatadas.

O produto em que ocorrem os sufixos derivacionais contém necessariamente um tema [radical e índice temático] ou um radical composto. Este carácter composto pode advir da adjunção do próprio sufixo (port+eiro/a, port+al, port+aria, port+ão, port+inha), ou de anteriores processos derivacionais (convivi+al+idade, glob+al+iz+a+ção, re+con+figur+a+ção, sub+a+rend+a+mento).

A adjunção de sufixos flexionais pode fazer-se a estruturas [radicais, palavras] não compósitas, flexional e/ou derivacionalmente (pé(s), mãe(s), nau(s), lei(s), júri(s), tabu(s)) ou a estruturas compósitas: assim acontece tipicamente na flexão verbal (and+a+r, and+a+(\emptyset)+mos, and+á+va+mos, and+e+(\emptyset)+i, and+o+(\emptyset)+u) e na demais flexão nominal (alun+o+s, alun+a+s, aquel+e+s, aquel+a+s, juíz+e+s, juíz+a+s, educ+a+dor+e+s, educ+a+dor+a+s).

(v) Observemos agora o comportamento dos operadores flexionais e derivacionais relativamente à categoria sintáctica da palavra em que ocorrem.

Os sufixos derivacionais podem determinar a classe sintáctica da palavra em que estão integrados, alterando ou não a classe sintáctica das bases a que se acoplam ⁽¹⁾. Consoante modificam ou não a classe sintáctica da base, assim estamos perante operadores heterocategoriais ou operadores isocategoriais. O quadro que se segue (Q5) elenca os principais tipos de operações derivacionais da língua portuguesa, em função do seu carácter isocategorial ou heterocategorial.

⁽¹⁾ Para S. Scalise, uma regra derivacional «always changes the syntactic category of its base, even when this change is not evident» (SERGIO SCALISE, *Generative Morphology*. Dordrecht (Foris Publications), 1984, p. 103). Os exemplos apontados são os italianos *avvocato*, *avvocatura*, *cucchiaio*, *cucchiata*, mas o autor não desenvolve ou fundamenta esta sua posição.

Q5

Tipos de operações derivacionais da língua portuguesa		
Categoria sintáctica Base → Produto	Operação heterocategorial	Operação isocategorial
V → A	verbalização deadjectival	
V → N	verbalização denominal	
V → V		verbalização deverbal
N → A	nominalização deadjectival	
N → V	nominalização deverbal	
N → N		nominalização denominal
A → N	adjectivalização denominal	
A → V	adjectivalização deverbal	
A → A		adjectivalização deadjectival
A → Adv	adverbialização deadjectival	

O quadro seguinte (Q6) exemplifica, com uma ordenação diferente, as nove primeiras relações derivacionais elencadas em Q5, colocando na coluna mais à direita as operações isocategoriais. Nele R representa radical e T o tema. A fim de simplificar a representação dos produtos não se dissocia, nos produtos nominais e adjectivais, o marcador temático dos respectivos radicais derivados, nem se dissocia, nos verbos sufixados, a vogal temática e a marca de infinitivo, do respectivo sufixo derivacional. Os produtos aparecem, assim, sumariamente categorizados como N(omes), A(djectivos) e V(erbos).

Q6

N → A (adjectivalização denominal)	N → V (verbalização denominal)	N → N (nominalização denominal)
[[conjuntur]RN al]]A [[aventur]RN eiro]]A [[exempl]RN ar]]A [[calor]RN ico]]A	[[favor]RN ecer]]V [[rumor]RN ejar]]V [[valor]RN izar]]V [[class]RN ificar]]V	[[folh]RN agem]]N [[arvor]RN edo]]N [[cas]RN inha]]N [[telhad]RN ito]]N
A → N (nominalização deadjectival)	A → V (verbalização deadjectival)	A → A (adjectivalização deadjectival)
[[familiar]RA idade]]N [[paternal]RA ismo]]N [[sensat]RA ez]]N	[[escur]RV ecer]]V [[fragil]RV izar]]V [[solid]RV ificar]]V	[[lind]RA inho]]A [[bonit]RA ão]]A [[nov]RA ito]]A
V → N (nominalização deverbal)	V → A (adjectivalização deverbal)	V → V (verbalização deverbal)
[[ensina]TV mento]]N [[educa]TV ção]]N [[sonda]TV gem]]N	[[abunda]TV nte]]A [[empreende]TV dor]]A	[[salt]RV itar]]V [[cusp]RV inhar]]V

Os sufixos de flexão, e bem assim os isocategoriais, são sensíveis à classe sintáctica da base, mas não a alteram. Embora relevante para o processamento da flexão ou da derivação, a informação sobre a classe sintáctica da base é particularmente importante quando um sufixo derivacional pode seleccionar bases marcadas por classes sintácticas diversas (cf. (vi)).

Não obstante as diferenças entre sufixos flexionais e derivacionais, a existência de três

propriedades em comum, quando cumulativamente consideradas, aproximam os sufixos avaliativos e os flexivos: a preservação da classe sintáctica da base a que se acoplam; a relativa regularidade e previsibilidade semânticas a ambos associadas; a sistematicidade e a extensão generalizada da sua aplicação, às estruturas e nos termos em que o sistema da língua o permite, conhecendo escassos casos de restrição.

(vi) As propriedades combinatórias, e nomeadamente, as de selecção categorial, encontram-se entre as que mais relevantes se afiguram para a diferenciação entre operadores derivacionais e flexionais.

Os sufixos flexionais tendem tipicamente a seleccionar estruturas de uma mesma e única classe gramatical. Assim, os sufixos de flexão nominal/de número seleccionam estruturas nominais, em sentido lato consideradas, ou seja, substantivos, adjectivos, pronomes, alguns numerais, especificadores; os sufixos de flexão verbal (de tempo-modo-aspecto e de pessoa-número) seleccionam exclusivamente estruturas verbais.

Os sufixos derivacionais são predominantemente unicategoriais, seleccionando bases marcadas por uma só classe sintáctica. Alguns sufixos que formam produtos heterocategoriais, e que o quadro seguinte (Q7) ilustra, associam-se a unidades lexicais pertencentes a classes sintácticas diversas, mas que partilham traços comuns de uma mesma arquicategoria, seja o traço nominal de que substantivos e adjectivos comungam, seja o traço predicativo presente nos verbos e nos adjectivos. Os sufixos heterocategoriais que, em português, formam verbos, e que não estão presentes em Q7, seleccionam quer bases substantivas, quer bases adjectivas.

Situação análoga é aplicável aos prefixos, alguns dos quais também podem seleccionar bases sintacticamente diferentes (*reanálise, retomar, resseco, desleal, desfmontar, desnorte, contra-argumentar, contra-intuitivo, contra-ciclo*).

Q7

Sufixo	Base: [X] N	Base: [X] A	Base: [X] V
-eir-	trapaceiro, caloreira, figadeira, vergonha	snoqueira, teimosa	canseira, herdeiro, torreira
-ent-	birrento, ternurento		embirrento
-ia		alegria	correria
-ice	Giscardice	patetice	coscuvilhice
-ismo	aparelhismo, bombismo	sensacionalismo	facilitismo, reunismo
-ista	contrabandista	uropeísta	chupista, facilitista
-onh-	medonho, risonho	tristonho	dizonho, fedonho, guardonho ⁽¹⁾ , tardonho
-os-	caloroso, rigoroso	gravoso, modernoso	esquivoso, fungoso
-inh-	mesinha	velhinho	cuspinhar
-ite	celulite, faringite	partidarite	reunite
-it-	janelita	tolito	saltitar
-ilh-	pecadilho		fervilhar

¹ (1) Os três primeiros exemplos são atestados por ADELINA ANGÉLICA PINTO, *Isoléxicas portuguesas. Antigas medidas de capacidade*. Separata da *Revista Portuguesa de Filologia*, vol. XVIII, 1983, p. 84.)

Singular é a situação dos sufixos isocategoriais avaliativos, uma vez que um mesmo operador sufixal possui a capacidade de se combinar com bases marcadas por categorias sintáticas diversas, nunca as alterando (1). A policategorialidade destes e dos sufixos presentes em Q7, inviabiliza a "hipótese de base única" preconizada por Aronoff (2).

(vii) Uma propriedade que distingue operadores flexionais e derivacionais é a que tem a ver com a possibilidade de apenas estes poderem alterar as propriedades morfológicas dos radicais/temas a que se acoplam. Quer os sufixos flexionais, quer os sufixos derivacionais são sensíveis à informação morfológica carreada pelas estruturas a que se ligam. Essa informação pode prender-se com a configuração estrutural — radical, tema — da palavra, com a classe temática desta, com a sua composicionalidade morfológica, com propriedades inerentes (3) ou com propriedades combinatórias dos seus constituintes. As restrições (morfológicas/gramaticais) de selecção que impendem sobre cada classe flexional estão patentes, por exemplo, na incompatibilidade combinatória entre a classe de número e um tema ou um radical verbal.

Os sufixos da flexão verbal são sensíveis à estrutura morfológica a que se acoplam, sendo tal facto patente no carácter impositivo da sua ordenação relativa, que se sintetiza na seguinte sequência: [Tema (Radical + VT) + Morfemas flexionais (Tempo-Aspecto-Modo + Número-Pessoa)].

Os sufixos flexionais são também sensíveis à informação morfológica atinente à classe conjugacional verbal com a qual operam, como o comprovam as diferentes configurações dos morfemas de Tempo-Modo do Presente do Conjuntivo ou do Imperfeito do Indicativo nos verbos da primeira conjugação, por contraposição com as das demais conjugações, o mesmo acontecendo com os sufixos derivacionais presentes em produtos deverbais. Mais ainda: estes são sensíveis não apenas às classes temáticas, como ainda às sub-classes morfológicas em jogo (v.g. tema verbal do presente, do passado), ou seja, às propriedades de subcategorização das bases verbais. Mas os sufixos flexionais nominais não interferem com as propriedades categoriais dos radicais ou dos temas nominais a que se juntam e, do mesmo modo, os sufixos da flexão verbal não alteram as propriedades categoriais das estruturas a que se agregam, comple(men)tando antes a informação flexional por elas carreadas.

Pelo contrário, os operadores derivacionais podem alterar algumas das propriedades morfológicas da base. Em regra, a adjunção de prefixos não provoca alterações nas propriedades

(1) Sobre as possibilidades combinatórias, no que à classe sintáctica da base diz respeito, dos operadores avaliativos, veja-se GRAÇA MARIA RIO-TORTO, *Formação de palavras em português. Aspectos da construção de avaliativos*. Dissertação de Doutoramento. Universidade de Coimbra, 1993.

(2) Cf. MARK ARONOFF, *Word formation in generative grammar*. Third Printing. Cambridge, Massachusetts and London (The M.I.T. Press), 1985, p. 47.

(3) No âmbito da produção lexical, um dos exemplos mais paradigmáticos é o que diz respeito à selecção que o sufixo -mente faz de bases adjectivas marcadas com o género [-masc]: *lindamente*, **lindomente*.

morfológicas (de número, género, tempo-modo, pessoa-número) das estruturas de base. Mas alguns prefixos têm a possibilidade de alterar a classe conjugacional da base com que se combinam (*secar* vs *ressequir*, inscritos respectivamente na primeira e na terceira conjugações), o mesmo acontecendo com alguns sufixos avaliativos. O quadro seguinte (Q8) ilustra a alteração de classe temática desencadeada pela adjunção dos sufixos avaliativos. A classe conjugacional dos produtos é invariavelmente a de tema em -a-.

Q8

V com VT _x	Produto verbal com VT -a-
escrever	escrevinhar
ferver	fervilhar
morder	mordiscar
dormir	dormitar
tossir	tossicar

Os sufixos derivacionais são ainda sensíveis à estrutura morfo-derivacional ou, mais precisamente, à composicionalidade derivacional da base que seleccionam, impondo-lhes algumas condições e restrições de co-ocorrência. Assim se explica que a presença de determinados afixos, na base, possa favorecer ou limitar a adjunção de um dado operador derivacional. O sufixo *-iz-* selecciona preferencialmente bases sufixadas em *-al* (*finalizar*, *comercializar*), *-ar* (*familiarizar*, *polarizar*, *particularizar*), *-ic-* (*atomicizar*, *heroicizar*, *plasticizar*), *-an-* (*americanizar*), *-vel/bil* (*contabilizar*). Já quando a base termina em *-nt-*, não sendo de preferência derivada (*adoentar*, *aparentar*, *aposentar*, *esquentar*), em *-ment-* (*atormentar*, *documentar*), em *-eir-* (*aligeirar*, *empoeirar*, *madeirar*, *inteirar*), em *-ês* (*afrancesar*), ou em *-os-* (*teimosar*), a formação dos verbos recorre tendencialmente à adjunção de prefixos e/ou à conversão. No que diz respeito às combinações preferenciais entre bases verbais sufixadas e nominais deverbais, verifica-se que, dum maneira geral, a presença dos sufixos *-ific-*, *-iz-*, *-ment-* favorece a adjunção de *-ção* (*falsificação*, *mundialização*, *condimentação*), enquanto que a presença de *-ec-*, *-ej-*, *-cion-* favorece a adjunção de *-mento* (*enfraquecimento*, *travejamento*, *estacionamento*).

Que a presença dum afixo na base pode favorecer ou impedir a associação de um prefixo a essa forma mostram-no ainda os seguintes exemplos: o prefixo *des-*, presente em *desatento*, *desleal*, *desonesto*, *desfeito*, não se associa a adjectivos derivados em *-vel* (**des-acessível*, **des-elegível*, **des-lavável*, **des-perdível*, **des-sensível*, **des-suportável*, **des-transmissível*). Com adjectivos sufixados em *-vel* concatena-se o prefixo *in-* (*inacessível*, *ilegível*, *ilavável*, *imperdível*, *inculpável*, *insensível*, *insuportável*, *intragável*, *intransmissível*). O prefixo *des-* associa-se preferentemente a formas verbais ([[*des[acertar]*]], [*des[conectar]*]], [*des[confiar]*]], [*des[fazer]*]], [*des[mobilizar]*]], [*des[montar]*]], das quais é possível derivar o adjectivo em *-vel* ([*desconectá*]_{Tvvel}], [*desmobilizá*]_{Tvvel}], [*desmontá*]_{Tvvel}]).

Por último, os traços de subcategorização podem igualmente intervir na selecção do tipo de base por parte de um afixo: é sabido que o sufixo *-vel* se compagina com temas verbais que subcategorizam obrigatoriamente um complemento (*arrumável*, *bebível*, *considerável*, *edificável*,

traduzível), assim se compreendendo a inaceitabilidade de *acontecível, *chegável, *corrível, *crescível, *nascível, *sorrível. Não se trata, contudo, de uma regularidade absoluta, pois com alguns verbos inacusativos (*desmaiável, perecível*) e com alguns inergativos (*assobiável, passeável, rimável*) é possível a derivação em *-vel*.

(viii) As propriedades de natureza prosódica também ajudam, se bem que de forma não absoluta, a diferenciar operadores flexionais de operadores derivacionais. De acordo com a formulação explicitada em Q4, o produto em que ocorrem operadores derivacionais pode apresentar um tipo de estrutura acentual diferente do da base. Uma caracterização tão permeável dos operadores derivacionais deve-se ao facto de ser bastante diverso o seu comportamento prosódico, consoante estão em jogo prefixos ou sufixos, antecedidos ou não de *-z-*.

A novidade da descrição aqui proposta reside não na constatação de que o acento do derivado pode recair sobre sílaba diferente da da base, mas na de que o padrão acentual do produto pode ou não, independentemente dessa deslocação da posição do acento a que a adjunção de um sufixo obriga, ser diferente do da respectiva base.

Muitos prefixos, nomeadamente quando monossilábicos, não afectam a posição do acento principal da palavra a que se associam ((*re*)*construir*, (*in*)*tolerante*, (*des*)*respeito*, (*ad*)*junção*, (*de*)*verbal*, (*pre*)*ver*, (*pro*)*por*)⁽¹⁾. Não é, contudo, o número de sílabas, que determina se o prefixo constitui ou não domínio acentual, como o atestam os seguintes produtos, que contêm prefixos monossilábicos (*ex-presidente vs expatriar, pré-aviso vs previsão, pós-moderno vs pospor*) e prefixos dissilábicos (*extra-contratual, mega-concerto, micro-electrónica, super-programa*), claramente portadores de acento, o que aproxima os produtos da classe dos compostos.

Os sufixos derivacionais do português, porque são, na sua maioria, não átonos, dão azo a que se altere a posição do acento principal da base a que se associam, de tal modo que o acento lexical do produto se situa na sílaba que contém a última vogal do radical (aqui precedida de '), e que incorpora a sílaba mais à esquerda do sufixo: *bebe'deira, comici'dade, fabu'loso, famili'ar, far'sante, finlan'dês, imperi'al, intei'riço, laran'jada, mantei'gueira, pesse'gada, porta'ria, rapi'dez*. Como estes exemplos atestam, quer a base seja ou não acentualmente marcada, os derivados portadores de sufixos não átonos (sejam neutros sob o ponto de vista acentual, como *-eir-*, *-dade*, *-os-*, *-iç-*, *-ada*, ou atraiam o acento, como *-ar*, *-ês*, *-al*), são acentualmente não marcados, uma vez que o acento recai sobre a sílaba que contém a última vogal do radical (cf. ainda *rapa'gão, apren'diz, empreendi'mento, figu'rante, regulamenta'ção, trabalha'dor*).

Os sufixos átonos, que repelem o acento, e que são em muito menor número (*-ul-*, *-ic-*, *-vel*), permitem que o acento de intensidade do produto em que ocorrem esteja colocado na sílaba que imediatamente os precede (*atômico, calórico, lavável, notável, nómula, poético*). Ao contrário do que

(1) Sobre as particularidades acentuais dos produtos portadores de prefixos com comportamentos acentuais diversos, veja-se MARIA ISABEL PIRES PEREIRA, *O acento de palavra em português: uma análise métrica*. Dissertação de Doutoramento. Universidade de Coimbra, 1999, p. 202-203 e p. 222-227.

sucedem com os sufixos não átonos, com a adjunção de sufixos átonos os produtos apresentam-se como acentualmente marcados, porque acentuados na sílaba que contém a penúltima vogal do radical. Neste caso duas circunstâncias podem ter lugar: se a base é acentualmente não marcada, porque acentuada na sílaba portadora da última vogal do radical (*ca'lor, ci'lindro, 'nota, pa'teta, po'eta, 'signo*), o acento do produto mantém-se na mesma sílaba (*calórico, cilíndrico, nó'tula, patético, poético, sígnico*) (1), passando todavia o derivado a ser uma unidade acentualmente marcada, uma vez que o acento recai sobre a sílaba que contém a penúltima vogal do radical. No caso de a base já ser acentualmente marcada (*átomo, Ícaro, parábola, ténis*), e não obstante a posição do acento desta ser afectada pela adjunção do sufixo, o derivado mantém o mesmo tipo de estrutura acentual — o de uma palavra acentualmente marcada, inscrevendo-se todos os produtos na classe dos proparoxítonos (*atómico, icárico, parabólico, tenístico*). O quadro seguinte (Q9) esquematiza o exposto.

Q9

sufixo [±átono]	Tipo acentual da base	Tipo acentual do produto
sufixo [-átono]	base [±marcada acentualmente]	produto[-marcado acentualmente]
sufixo [+átono]	base [±marcada acentualmente]	produto[+marcado acentualmente]

Relacionadas com o seu comportamento acentual, duas outras propriedades prosódicas dos operadores derivacionais devem ser realçadas: trata-se da possibilidade de alterar o timbre vocálico do silábico tónico da base e da possibilidade de preservação da estrutura acentual da base, que caracterizam alguns sufixos.

Tal como a grande maioria dos sufixos heterocategoriais, também os sufixos avaliativos podem, no português europeu, provocar alteração do timbre vocálico do segmento silábico tónico da base que, ao ocupar posição átona sofre, por via de regra, elevação e recuo (cf. [o] vs [u], em *flor vs florinha, floral, floreira, florista*, ou em *abóbora vs aboboreira, aboboral*; [a] vs [@], em *casa vs casal, caseiro, casario, casinha, casota*; [e] vs [ɐ], em *pêssego vs pessegueiro, pessegada*). Ao invés, e esta é uma propriedade singular que partilham com os prefixos, os sufixos z-avaliativos e, em algumas circunstâncias, outros z-sufixos, preservam o timbre vocálico do segmento silábico tónico da base, não desencadeando qualquer tipo de alteração neste. Os conjuntos *flor e florzinha, boné e bonezinho, roda e rodazinha, café, cafezito e cafezal, réplica e replicazita, cómoda e comodazinha, pesseguinho e pessegozinho*, ilustram esta realidade.

A segunda propriedade diz respeito à possibilidade de alguns sufixos não átonos preservarem a estrutura acentual da base a que se acoplam.

Como acima se disse, a adjunção dum sufixo não átono faz desencadear uma modificação da estrutura acentual da base com que se combina, de tal modo que, fruto dessa redistribuição de tonicidade, o acento tónico do produto recai na sílaba que contém o núcleo do sufixo. A singularidade dos

(1) Uma precisão se impõe quando a sílaba tónica da base não tem coda vazia, como acontecem em *calor*: neste caso, no derivado *calórico* o acento não se mantém exactamente na mesma sílaba (-lor-), mas na parte da mesma sílaba (-lo-) que não integra a coda, entretanto reconvertida em ataque da sílaba seguinte (-ri-).

operadores z-avaliativos consiste no facto de, embora sendo não átonos, tal como a generalidade dos avaliativos, preservarem, ao contrário destes, a posição do acento, tornado secundário, da base, e bem assim o timbre da vogal tónica desta (cf. *florinha vs florzinha*). Assim acontece também com os produtos portadores de *-mente* (cf. *novidade, novinho vs novamente*).

O que distingue os sufixos z-avaliativos da maior parte dos demais sufixos é o facto de aqueles não alterarem a estrutura fonológica e acentual da base. De resto, é esta propriedade que leva Herculano de Carvalho a considerar estes operadores como sufixóides, e o produto em que ocorrem como sintagmas fónicos.

No âmbito dos sufixos flexionais, são diferentes as características dos sufixos nominais e as dos sufixos que operam na flexão verbal.

Os sufixos de flexão nominal não alteram a estrutura acentual dos radicais ou dos temas a que se acoplam. São absolutamente residuais e periféricas as excepções a esta generalização ⁽¹⁾. Por isso, comparativamente com os sufixos derivacionais, estes sufixos flexionais caracterizam-se por uma diminuta possibilidade de produzir qualquer modificação na grelha acentual das estruturas por eles efectados.

No que à flexão do verbo diz respeito, é a correlação entre estrutura acentual e estrutura morfológica que fundamenta essencialmente o lugar do acento nos padrões regulares da flexão verbal da língua portuguesa.

Nestes, a situação mais paradigmática é aquela em que é acentuada a sílaba (aqui sinalizada por ser precedida de ') que contém a VT (*recor'dar, recor'dado, recor'dando, recor'dares, recor'damos, recor'darmos, recor'darem, recor'dei, recor'daste, recor'dou, recor'dámos, recor'dastes, recor'daram*). Tal acontece também quando a VT é seguida de morfema de TAM, o que se verifica em tempos do Passado (*recor'dava, enten'dia, deci'dia, recor'dasse, enten'desse, deci'disse*).

Nos casos em que a VT é omissa, acentua-se a sílaba que contém a vogal do Radical, configurando as chamadas formas rizotónicas. Assim acontece no Presente do Conjuntivo ((*eu*) *'ande, 'andes, (ele)'ande, 'andem*), em que a VT é suprimida por força da presença do morfema de Tempo-aspecto-modo. Na ausência de sufixo de Tempo-aspecto-modo, actuam princípios rítmicos, que habitualmente tendem a fazer recair o acento na penúltima sílaba (v.g. no Presente do Indicativo: *re'cordo, re'cordas, re'corda, re'cordam*).

Um dos casos mais periféricos, até pela sua génese, é o que diz respeito ao Futuro do Indicativo e ao Condicional, pois nestes casos a sílaba acentuada é a que contém o morfema de Tempo-aspecto-modo ⁽²⁾.

⁽¹⁾ Os exemplos arrolados pela *Nova gramática do português contemporâneo* são: *carácter, caracteres, espécimen, espécimenes, Júpiter, Jupíteres, Lúcifer, Lucíferes* (cf. CELSO CUNHA e LUÍS FILIPE LINDLEY CINTRA, *ob. cit.*, p. 185).

⁽²⁾ Sobre as regras que presidem à estrutura acentual dos nomes e dos verbos em português, veja-se MARIA ISABEL PIRES PEREIRA, *O acento de palavra em português: uma análise métrica*. Dissertação de Doutoramento. Universidade de Coimbra, 1999, § 4.5. e § 4.6..

(ix) A pertença a um conjunto aberto ou fechado de itens tem sido insistentemente invocada como uma das propriedades mais centrais para a distinção entre o gramatical ou o flexional e o lexical.

Os sufixos flexionais integram um inventário fechado, que não admite renovação nem ampliação. Pelo contrário, o conjunto de operadores derivacionais configura um inventário aberto, podendo integrar novas unidades afixais ou atribuir novos valores a unidades já disponíveis. Existe, contudo, um fosso entre essa possibilidade teórica e a prática concreta pela qual aquela se manifesta. No que aos sufixos derivacionais diz respeito, a criação de novos operadores não representa, na prática, um processo intensamente activado ⁽¹⁾. A maior parte das vezes, configurações mais marginais são usadas episodicamente ou em certos períodos socioculturais com efeitos expressivos, retomando depois a sua residual taxa de frequência de uso. Assim aconteceu, no último quartel do século XX, com *-ésim-* e com *-érrim-* que, no Brasil, e também com menos frequência em Portugal, passaram a ser acoplados com valor superlativo a bases adjectivais, dando origem a criações do tipo *chiquésimo*, *chiquérrimo*, *finérrimo*, *finésimo*, *justésimo*, *novérrimo*, registadas na linguagem familiar das classes mais diferenciadas, e habitualmente com intenções expressivas e/ou irónicas.

Mais recentemente, já na última década, foi revitalizado o valor e o uso de *-ês*. Na língua comum, este sufixo ocorre essencialmente em adjectivos relacionais (*cortês*, *montanhês*, *pedrês*), e em nomes que denotam "natural, oriundo, proveniente, habitante do denotado pela base" e/ou "idioma, língua da região/do país denotado pela base" (*dinamarquês*, *francês*). Fruto duma utilização mais expressiva e criativa deste sufixo, os produtos neológicos em que ocorre denotam mais especificamente "linguagem/discurso própria/o ou típica/o de x" (*maternalês*, *mimalhês*, *modernês psicanalês*, *sociologuês*), representando x aquilo que a base denota. Por metonímia, e em contextos mais restritos, estes produtos podem ainda denotar "mentalidade, atitude própria/o ou típica/o de x" ("trata-se de uma decisão condicente com o *economês* que domina o mundo da globalização"). Marcados negativamente, os produtos assim formados evidenciam o carácter deliberadamente hermético, e por vezes de escassa substância semântica, da linguagem usada ou da informação difundida (*economês*, *eduquês*, *futebolês*, *jornalês*, *televisês*) e/ou o carácter recorrente, desajustado e pouco adequado às circunstâncias destas. Os exemplos que o quadro seguinte (Q10) regista foram recolhidos em jornais contemporâneos (*Expresso*, *Público*) e na linguagem coloquial e familiar de falantes cultos portugueses.

Q10

Produto derivado em -ês	Denotação associada à base
benfiquês	profissionais ou adeptos do clube denominado Benfica
economês	economistas, profissionais de economia
eduquês	profissionais de ciências de educação
emigrês	emigrante, profissionais de emigração
europês	profissionais/adeptos da europa [comunidade europeia]
futebolês	profissionais de/do mundo do futebol
informatês	profissionais de informática

⁽¹⁾ Talvez por isso D. A. Cruse, que fundamenta a distinção entre o lexical e o gramatical na pertença a um inventário aberto ou fechado de itens, integra no primeiro conjunto os radicais lexicais, e no segundo os afixos, sejam flexionais ou derivacionais, as conjunções, as preposições, os artigos (cf. D. A. CRUSE, *Lexical semantics*. Cambridge (Cambridge University Press), 1986, p. 3.

jornalês	jornalistas, profissionais do mundo jornalístico
lisbonês	classe intelectual e/ou política lisboeta
maternalês	agentes do ofício maternal (mães, amas, avós, educadoras infantis)
mimalhês	mimalho/a
modernês	aquele/aquilo que é moderno
palermês	aquele que é palerma
sampaiês	Jorge Sampaio
sociologuês	profissionais de sociologia
sportinguês	profissionais ou adeptos do clube denominado Sporting
televisês	profissionais de televisão

Um outro segmento que, nas duas últimas décadas, passou a ser usado no Brasil e, em menos escala, em Portugal, com valor afixal é *-ex*. Ocorrendo em posição sufixal, ele forma oneónimos, ou seja, nomes de produtos comerciais ou de firmas, tais como *Betonex, Concretex, Fritex, Marmitex, Memorex, Mentex, Rodex* (1), e ainda adjectivos do tipo *prafrentex* e *modernex*, também registados em Portugal, na linguagem coloquial e familiar. Tratando-se de um constituinte cujo valor semântico se poderá definir como quase técnico, não deixa de ser curioso que os produtos em que ocorre sejam marcados por uma forte carga de expressividade, em parte decorrente do carácter inovador da configuração do segmento afixal.

(x) Um critério muitas vezes apontado para a demarcação dos operadores flexionais face aos derivacionais é o da sua distribuição relativa. Nas línguas românicas, a situação mais típica é aquela em que os afixos flexionais se apresentam em posição mais periférica relativamente aos derivacionais, situando-se à direita destes (vende+dor+a+s, emprega+dor+a+s, jardim+eir+o+s).

Mas a distribuição de algumas categorias gramaticais pode ser afectada por fenómenos de atipicidade, que contrariam essa tendencial perifericidade dos sufixos de flexão face aos de derivação. Por isso o carácter absoluto de maior perifericidade à direita da flexão deve ser modulado, pois é denegado pelos casos de composição (*chaves-mestras, meias-luas, novos-ricos, marés-baixas, cofres-fortes*) e de adjunção de z-avaliativos (*animaizinhos, aneizinhos, anõezinhos, balõezinhos, cãezinhos*), em que os operadores flexionais ocorrem simultaneamente na fronteira mais oriental do produto e no interior deste, na fronteira terminal do constituinte situado à esquerda, e ainda pelos casos em que a flexão é interna, afectando apenas o constituinte mais à esquerda (*qualquer* vs *quaisquer, andares-modelo, camiões-tanque, carros-bomba, cidades-dormitório, datas-limite, figuras/palavras-chave, homens-rã, visitas-relâmpago*), e bem assim pelos casos em que a flexão não afecta os nominais nucleares de um sintagma, mas apenas os seus determinantes (*o/os corta-relva, o/os lava-louça*).

Em todo o caso, as marcas de flexão que precedem os operadores derivacionais não parecem ter funcionalidade idêntica às das que ocorrem em posição periférica, pois são opacas para a sintaxe externa do produto.

(1) Cf. ANTÔNIO JOSÉ SANDMANN, *Morfologia lexical*. São Paulo (Contexto), 1992, p. 49-50.

Um exemplo que questiona a ordenação canónica da flexão relativamente à derivação, não tanto em termos de distribuição concatenatória, mas no que à hierarquia relativa dos constituintes, ao modo de construção do produto, e ao estatuto do próprio afixo diz respeito, é o que derivados do tipo *curto-circuitinho* («apanhou um curto-circuitinho de 220 volts, que o ia matando»), *mil-folhitas* («da recepção só restaram uns pasteizitos, uns mil-folhitas, e pouco mais»), *mãos-rotitas* («é uma tristeza! é um mãos-rotas, um mãos-rotitas tão desgovernado, que até dá pena!»), *guarda-solito* ou *guarda-chuvita* configuram. A questão que produtos com esta estrutura levantam não tem a ver com a ordenação relativa dos constituintes flexionais e dos derivacionais, uma vez que neles o operador diminutivo precede, como é habitual, o índice temático, prendendo-se antes com uma questão de fundo, que diz respeito à hierarquia da adjunção dos constituintes flexional e derivacional. Figurando no interior da base direita do composto, o sufixo avaliativo tem por escopo o composto na sua totalidade, e não apenas a base em que ocorre, pois não está em causa, em *guarda-solito* ou *guarda-chuvita*, um objecto que resguarda de um sol/de uma chuva pouco intenso/a, mas um pequeno guarda-sol/guarda-chuva, ou em *mil-folhitas*, um pastel ou pastéis de mil folhas pequenas, mas pequenos (pastéis de) mil-folhas, e em *curto-circuitinho* um circuito com determinada(s) propriedade(s), mas um curto-circuito com baixa (por ironia, transmutada em alta) intensidade.

Nos casos vertentes, não há correspondência entre a marca de pluralidade que afecta a(s) base(s) destes compostos (*mil-folhas*, *mãos-rotas*) e uma denotação não necessariamente plural de objectos, uma vez que um *mil-folhas* ou um *mãos-rotas* podem denotar individuais singulares. Em todo o caso, a adjunção de um operador avaliativo a palavras que apresentam marcas flexionais confere àquele um estatuto que alguns reclamam próximo do de um infixos (1).

Por último, o facto de um operador avaliativo se poder acoplar a palavras flexionadas, ou seja, a unidades lexicais já sintacticamente instanciadas, e não apenas a radicais lexicalmente não autónomos, permite admitir que o processo avaliativo, mormente quando estão em jogo z-sufixos, tenha lugar numa fase tardia da componente e da construção lexical.

(xi) No que aos operadores flexionais do português diz respeito, a recursividade sequencial parece estar-lhes vedada, uma vez que é redundante e pleonástica, não tendo por isso justificação estrutural. Embora escassa, a possibilidade de uma mesma classe flexional se manifestar de forma descontínua está documentada no plural de compostos do tipo *matérias-primas*, *amores-perfeitos*, *águas-marinhas*, *surdos-mudos*, *tenentes-coronéis*, e no plural de produtos portadores de z-avaliativos, que apresentam flexão numeral interna e externa (balizadas por .): *balõe.zinho.s*, *cãe.zinho.s*, *animai.zito.s*, *pincei.zito.s*.

No domínio da derivação, a recursividade, ainda que mais disponível, não se manifesta de forma produtiva, nem na prefixação, nem na sufixação. Usada predominantemente com efeitos

(1) Para uma síntese esclarecida sobre a discussão em torno deste problema, veja-se FERNANDO A. LÁZARO MORA, *La derivación apreciativa*. In: IGNACIO BOSQUE y VIOLETA DEMONTE (orgs.), *Gramática descriptiva de la lengua española*. Madrid (Espasa Calpe), 1999, vol III, §71.6..

expressivos, a recursividade afecta sobretudo os prefixos de intensificação (*hiper-hiper-A*, *super-super-A*), de iteração (*re-re-fazer*, *re-re-analisar*, *re-re-qualificar*), de oposição/atitude contrária (*anti-anti-referendo*), de localização (*ante-ante-projecto*). À excepção dos casos mencionados, a recursividade prefixal é bloqueada pela presença de outros prefixos, com a mesma (*uni-uni, *bi-bi, *equi-equi, *in-in, *mono-mono) ou com diferente configuração ou função (*re-ante, *re-pró, *anti-re, *a-multi). Estão contudo por estudar, de forma aprofundada, as condições de compatibilidade interprefixal, visível em *in-des-mentível*, *re-des-fazer*, *des-in-feliz* (pop.). No âmbito da sufixação, sendo interdita a repetição sequencial de um mesmo operador (*çãoção, *mentomento, *velvel), porque tautológica, a recursividade está praticamente circunscrita aos operadores avaliativos, podendo utilizar o mesmo (*casinhinha*, *janelinhazinha*, *pequenitito*) ou diferentes (*casinhita*, *pequenitinho*) sufixos isofuncionais ⁽¹⁾.

3. Em suma, os processos e os operadores flexionais e derivacionais partilham propriedades em comum — ambos são sensíveis à informação sintáctica, à informação morfológica, conjugacional ou de subcategorização das bases a que se acoplam —, ainda que por vezes com graus de intensidade ou de regularidade diversos, mas distinguem-se pela sua diferente natureza, seja a que concerne à natureza da significação que carregam, seja a que diz respeito às propriedades de selecção activáveis. Os processos e os operadores flexionais distinguem-se ainda pelo seu diferente modo de operar, pois efectivamente actuam de modo diverso, já que os primeiros, ao contrário dos segundos, não alteram a classe sintáctica, a classe conjugacional, os traços de subcategorização, ou a classe/o campo semântico-conceptual das bases a que se juntam. Acresce que, para além da ordenação relativa que mais tipicamente caracteriza a flexão face à derivação, aquela não é susceptível de reaplicação, o que a derivação admite. Por último, destaca-se a impositividade sintáctica da flexão face à opcionalidade de utilizar, ou não, uma solução derivacional, apenas imposta textual ou ilocutoriamente.

Graça Maria Rio-Torto ⁽²⁾
(Universidade de Coimbra)

Résumé

Dans ce texte sont analysées les propriétés de nature sémantique, morphologique, syntaxique et

⁽¹⁾ Sobre as diferentes possibilidades combinatórias que a recursividade de sufixos avaliativos pode manifestar em português, veja-se GRAÇA MARIA RIO-TORTO, *Formação de palavras em português. Aspectos da construção de avaliativos*. Dissertação de Doutoramento. Universidade de Coimbra, 1993, p. 359-363.

⁽²⁾ Membro do Instituto de Língua e Literatura Portuguesas, da Faculdade de Letras de Coimbra, e do Centro de Estudos de Linguística Geral e Aplicada, Unidade de I&D da Fundação para a Ciência e Tecnologia, financiada ao abrigo do POCTI).

phonologique qui permettent d'établir les frontières entre les phénomènes flexionnels et les phénomènes dérivationnels. En plus des différences de distribution relative et de la nature de l'information associée aux affixes flexionnels et aux affixes dérivationnels, les propriétés majeures qui distinguent les constituantes flexionnelles des constituantes dérivationnelles concernent leurs différentes propriétés de sélection, notamment celles de nature morphologique, syntaxique et sémantique. Les données empiriques de référence appartiennent à la langue portugaise contemporaine.

Abstract

This study describes some of the semantic, morphological, syntactic and phonological features marking the borderlines between inflectional and derivational phenomena. Besides the different nature of the information carried by the inflectional and the derivational affixes, and the different distribution of both, the main properties distinguishing inflectional and derivational constituents have to do with their different selectional features, namely the morphological, the syntactic and the semantic ones. The empirical data are drawn from contemporary Portuguese language.

«Since **inflected forms** are just **variants of one and the same word**, inflecting a word shouldn't cause it to change its category. ... even when a word can belong to more than one category, such as the innumerable English words which are both nouns and verbs, we inflect the word either as a noun or a verb.

Put in these simple terms, it is not difficult to see why people might believe that inflected morphology is the result of **applying processes to words**, while derivational morphology is the **result of concatenating morphemes**» Andrew Spencer, *Morphological theory* (1991). Oxford UK & Cambridge USA, p. 9